



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Servidor: Rodrigo Murad Vitoriano

Partida: 01/03/2018 às 07:15 horas

Regresso: 01/03/2018 às 21:15 horas

Destino: São Paulo/SP

Meio de transporte utilizado: Oficial do Poder Executivo

Atividades desenvolvidas: Audiência, na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, no gabinete do Desembargador João Negrini Filho, com o qual, juntamente a representantes do Executivo e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales, foi tratado assunto referente ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o pagamento da Gratificação de Aniversário, a qual, se procedente, atingirá indistintamente todos os servidores do município. O encontro visou a tentativa de sensibilização de referido Desembargador sobre o tema.

Adiantamento liberado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

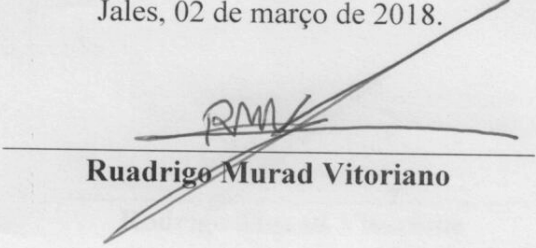
Total das despesas: R\$ 70,93 (Setenta reais e noventa e três centavos)

Discriminação das despesas:

Data	Discriminação	Valor
01/03/2018	Cristiane Regima Germino - ME - Café - Mirassol/SP	R\$ 3,00
01/03/2018	Rodosnack Sul Restaurante e Lanch. Ltda - Refeição - Sta. B. D'Oeste/SP	R\$ 31,93
01/03/2018	Restaurante e Lanchonete Pau Seco Ltda. - Refeição - Araraquara/SP	R\$ 32,00
01/03/2018	Churrascaria e Lanchonete 446 Ltda. - EPP - Água - Mirassol/SP	R\$ 4,00
TOTAL		R\$ 70,93

Importância a Restituir: R\$ 229,07 (Duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)

Jales, 02 de março de 2018.


Rodrigo Murad Vitoriano